



LEI Nº 662 DE 29 DE MAIO DE 2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA JOSÉ MARIANO DOS SANTOS
NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DA
CANOA – AL.**

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua José Mariano dos Santos, eu tem início na Rua José Ferreira Barbosa indo até o Terreno do SR. Luiz do Abílio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Taina Correa de Sá Lucio da Silva
Prefeita Municipal